

CNPJ: 78.499.977/0001-92
 Rua Lauro Müller, 390 - Centro
 CEP 88535-000 - Correia Pinto/SC
 Fone (49) 3243.2040
 apaecorreiapintosc@gmail.com
 apaecpdiretoria@hotmail.com
 www.apaecorreiapinto.org.br



PLANO DE TRABALHO 2022

Órgão / Entidade Proponente - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			CNPJ 78.499.977/0001-92	
Endereço Rua Lauro Muller, nº 390 – Bairro Centro				
Cidade Correia Pinto	UF SC	CEP 88535-000	DDD / Telefone 49-32432040	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 43545-7	Banco Do Brasil	Agência 5375-9	Praça de Pagamento Correia Pinto	
Nome do Responsável Rozangela Wolff de Cordova			CPF 464.187.179-53	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor 634.083-0 -SSP-SC			Função Presidente	
Endereço Rua Belizário Ramos, nº 193 – Bairro Centro			CEP 88535-000	

2 – Descrição

Título	Período de Execução	
Bem Estar do Corpo e da Mente para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, atraso global do desenvolvimento e transtorno de espectro autista.	Início Março/2022	Término Dezembro/2022
Objeto: Pagamento de pessoal, encargos sociais e aquisição de materiais para o desenvolvimento do projeto.		

Justificativa: Deficiência intelectual é caracterizada por limitações nas habilidades mentais gerais. Essas habilidades estão ligadas à inteligência, atividades que envolvam raciocínio, resolução de problemas entre outros.

Desde o início da pandemia pessoas com deficiência intelectual tem encontrado imensas dificuldades para se manterem ativas. Percebe-se que o isolamento trouxe desafios no ambiente familiar, com sobrecarga para pais e cuidadores, uma vez que os atendimentos presenciais com a equipe multidisciplinar do CAESP ficaram restritos por um período prolongado. Essa dificuldade refere-se principalmente devido as limitações cognitivas que essas pessoas apresentam.

Com o retorno das atividades presenciais nota-se que tanto os alunos – pacientes quanto os profissionais desta instituição estão com seu estado emocional bastante afetado.

É notável que a pandemia da covid 19 provocou o aumento global em distúrbios como a depressão, stress e ansiedade. Promover o bem estar do corpo e da mente, direcionando os fatores que contribuem para a saúde mental precária que foram agravados pela pandemia melhorando o tratamento para aqueles que desenvolvem um transtorno mental deve ser fundamental.

Diante dessa problemática surge a ideia de melhorar a qualidade de vida dos alunos – pacientes e com certeza dos profissionais que atuam nesta instituição, com a implantação das PIC's – Práticas Integrativas Complementares.

O objeto a ser financiado pelo projeto será o pagamento de pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais para essas terapias.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade
01	Proporcionar bem estar físico e mental para as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, atraso global do desenvolvimento e transtorno de espectro autista atendidas pela APAE de Correia Pinto nos atendimentos multidisciplinares.	96 alunos (média)



4 - Cronograma de Execução

Etapa	Especificação	Qtde		Início	Término
	Serviço De Bem estar do corpo e da mente através das PIC's – Práticas Integrativas Complementares para as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, atraso global do desenvolvimento e transtorno de espectro autista atendidas pela APAE de Correia Pinto nos atendimentos multidisciplinares.	10	meses	Março	Dezembro

5 - Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Valor Total
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
	Pagamento Psicóloga	37.825,76	0,00	37.825,76
	Pagamento Fisioterapeuta	34.384,47	0,00	34.384,47
	Pagamento T. Ocupacional	33.077,70	0,00	33.077,70
	Pagamento Serv. Gerais	18.386,07	0,00	18.386,07
	Material para PIC's	3.326,00	0,00	3.326,00
	TOTAL	127.000,00		127.000,00

6 - Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta	1º Mês Março	2º Mês Abril	3º Mês Maio	4º Mês Junho	5º Mês Julho
	18.523,19	12.558,53	15.307,55	10.481,08	16.984,32
Meta	6º Mês Agosto	7º Mês Setembro	8º Mês Outubro	9º Mês Novembro	10º Mês Dezembro
	11.322,89	14.767,80	7.885,16	16.984,32	2.185,16



7 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Correia Pinto, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Correia Pinto, 16 de Fevereiro de 2022.


Rozângela Wolff de Caudova
Presidente APAE
Correia Pinto - SC

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

8 - Aprovado pelo Concedente

Local e data: Correia Pinto, de de 2022.

Concedente:

Nome do Prefeito,
Prefeito Municipal.

Nome do Secretário,
Secretária Municipal de Assistência Social.

